

mediante o envio da documentação estabelecida nos itens 6.4 do Edital, através do e-mail da seleção: selecao@ufmt.br e pelo e-mail: informacoes@ufmt.br. Informações Gerais: O processo seletivo simplificado é destinado a selecionar Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/temporário para a UFMT Campus Araguaia- Barra do Garças-MT e o processo seletivo simplificado constará de 2 (duas) etapas, sendo a primeira uma Análise de títulos (classificatória) e a segunda uma Prova Prática (Por Vídeo) para Avaliação Tradutória e Interpretativa da Língua Brasileira de Sinais/Português (classificatória e eliminatória). A contratação temporária dar-se-á para prestação de serviços de tradução e interpretação artigos, livros, textos diversos em um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. As informações sobre a análise das inscrições, regras para a avaliação de títulos, Prova Prática para Avaliação Tradutória e Interpretativa da Língua Brasileira, pontuação mínima para classificação e critérios para desempate, recursos, bem como as proibições de contratação no presente certame estão estabelecidas na íntegra do edital. O prazo do contrato será de 12 meses, podendo ser, no interesse da Administração, prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos. A validade deste edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério da UFMT, por igual período. O Edital na íntegra e o formulário de inscrição encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br / menu Editais / Seleção, no qual o candidato deverá acompanhar todas as informações e divulgações relativos ao presente processo seletivo.

ANDRÉ BAPTISTA LEITE
Secretário de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 2/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/02/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a Agência de Comunicação Social e Científica da UFMS, a serem executados em todas as dependências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e em outras eventuais unidades que por ventura vierem a ser criadas

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 05/03/2021) 154054-15269-2021NE800146

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

1.1 - o presente termo de apostilamento tem por objeto retificar a redação do item 2.2, do 2º termo de apostilamento ao contrato nº 64/2018-ufms, conforme abaixo: onde se lê: 2.2 - em razão do reajuste, o valor global anual do contrato em R\$ 1.532,88 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) é alterado para R\$ 1.564,80 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).leia-se: 2.2 - em razão do reajuste, o valor global anual do contrato em R\$ 1.532,88 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) é alterado para R\$ 1.569,12 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).'

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021-UFMS

Processo nº 23104.035362/2020-19, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Jose Alonso Torres Freire. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: O Século XIX e a Anísia de Espaço na Literatura Brasileira. Data de assinatura: 04.03.2021. Vigência: 04.03.2021 a 04.03.2026. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício, Marcio de Aquino, pela "UFMS", e o representante legal pela "Autor".

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2021-UFMS

Processo nº 23104.003979/2021-48. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a empresa Mectronix Tecnologia Eireli. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto oportunizar estágio obrigatório e não-obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS. Data de Assinatura: 05.03.2021. Vigência: 05.03.2021 a 05.03.2026. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS e o representante legal pela empresa Parceira.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNDEP. Processo nº 23109.004316/2020-10. Objeto: Apoio na gestão administrativa e financeira ao "8th International Workshop in Sequential Methodology and a Concurrent Symposium Celebrating Statistics, Applied Probability and Related Fields to Honor: Prof. Nitis Mukhopadhyay's 70th Birthday" (IWSM-2021). Valor: R\$ 470.000,00. Data de Assinatura: 01/03/2021. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia A. M. de Lima (Reitora); pela FUNDEP: Jaime Arturo Ramirez (Presidente).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154359 - UNIPAMPA

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 23100.005084/2019-63.

Pregão. Nº 11/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e reajuste através do índice IPCA de 4,0382%. Vigência: 26/03/2021 a 25/03/2022. Valor Total Atualizado do

Contrato: R\$ 827.468,77. Data de Assinatura: 03/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 1 - CCS, DE 2 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para a área de Pedagogia das Ginásticas e dos Esportes na Educação Física Escolar, nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, que altera o anexo III da Resolução nº 004/1988-CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 10/03/2021, no horário das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, na Secretaria do Departamento de Educação Física, na Av. Raul Lopes, s/nº, no Campus Universitário Petrólio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.048-180, Teresina-PI.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas/semanais correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.4 A seleção é para a área de Pedagogia das Ginásticas e dos Esportes na Educação Física Escolar, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela respectiva Coordenação e/ou Chefias de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.5 Indicações relativas ao Local, Área/disciplina, Número de vagas, Requisito mínimo, Remuneração e Taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o que segue abaixo:

LOTAÇÃO: Departamento de Educação Física;

ÁREA DE SELEÇÃO: Pedagogia das Ginásticas e dos Esportes na Educação Física

Escolar;

Nº VAGAS: 01;

REQUISITO MÍNIMO (Titulação mínima): Graduação em Educação Física, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física ou áreas afins;

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.831,21 (Doutor) e

4.304,92 (Mestre)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 145,78 (Doutor) e 107,62 (Mestre).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

3.1 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.2 Currículo Lattes (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>), devidamente comprovado;

3.3 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;

3.4 Cópia do diploma do Curso da graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-graduação. Serão considerados válidos apenas diplomas reconhecidos pelo MEC (ambos acompanhados do Histórico);

3.5 Cópia de documento oficial de Identidade e CPF;

3.6 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça

Eleitoral;

3.7 Cópia de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

3.8 Uma foto no formato 3 x 4;

3.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 145,78 (Doutor) e 107,62 (Mestre) através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes: Unidade Gestora (UG): 154048; Gestão: 15265 - Universidade Federal do Piauí; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí; Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público; Número de Referência: 23111006683202139.

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS: Os originais referentes aos itens 3.4 e 3.7 deverão ser apresentados no ato da inscrição ao funcionário designado pelo Departamento de Educação Física, para conferência e autenticação dos mesmos.

Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08-CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática.

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala de Reuniões do Departamento de Educação Física, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, iniciando a partir das 9h do dia 15/03/2021, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de dois dias, e isso implicará em alteração do cronograma (anexo I);

4.4 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;

4.5 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Anexo IV da Resolução nº 39/08, de 11/09/2008-CONSUN/UFPI e suas alterações (Anexo V); enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Anexo V (Anexo VI do Edital), e avaliada de acordo com o Anexo VI, da mesma Resolução (Anexo VII do Edital);

4.6 Os temas da prova didática e bibliografia sugerida constam do Anexo II deste Edital; e

4.7 O cronograma do Anexo I deste Edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico da UFPI:

a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame.



6.2 Será contratado o candidato aprovado na área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência deste processo seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos fará de candidatos obedecendo a ordem de classificação;

6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;

6.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH/UFPI, para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação;

6.5 Será vetada a contratação de candidato, cujo último contrato como Professor Substituto, em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Art. 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos;

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.8 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas em cargo público, contando as 40 (quarenta), nesta IES;

6.9 Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail def.ufpi@ufpi.edu.br;

6.10 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção;

6.11 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção; e

6.12 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

CARLA MARIA DE CARVALHO LEITE
Diretora do CCS/UFPI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 11, DE 4 DE MARÇO DE 2021 PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
Psicologia /CECH	Área: Educação Especial; Subárea: Comunicação Alternativa e Escolarização do Público Alvo da Educação Especial.	1) Graduação em Educação Especial ou em Pedagogia ou em Psicologia ou em Terapia Ocupacional ou em Fonoaudiologia ou em Fisioterapia ou em Educação Física ou em Letras; 2) Título de Mestre em Educação Especial ou em Psicologia ou em Educação.	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 107,00	de 08/03/2021 a 19/03/2021

- 1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço www.concursos.ufscar.br.
2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
40 (Quarenta) horas semanais	A, nível 1	R\$3.130,85	R\$1.174,07	R\$4.304,92

- 3) Da Validade: -3.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais:
-4.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -4.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 154069

Nº Processo: 23122003508202111. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva de estereomicroscópios e microscópios presentes nos laboratórios da UFSJ.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 08/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: https://ufsj.edu.br/dimap/setor_de_compras_e_licitacoes.php#licitacoes, - São João del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALINE GRACIELE FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 05/03/2021) 154069-15276-2021NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2020

Empresas classificadas em ordem de vantajosidade: SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50, com o valor global de R\$ 8.327.201,24; ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 10.672.793/0001-49, com o valor global de R\$ 8.563.047,19; GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33, com o valor global de R\$ 9.025.462,17. DESCLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI - ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, com o valor global de R\$ 7.274.204,99; SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 40.614.760/0001-03, com o valor global de R\$ 8.282.938,24; SOLIDA ENGENHARIA E

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL Nº 10, DE 3 DE MARÇO DE 2021/SEAD/PROEN/UNIVASF PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - PSG-EAD/UNIVASF 2021.1.

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Secretaria de Educação a Distância (Sead) e da Pró-Reitoria de Ensino (Proen), faz saber aos(as) interessado(a)s que estarão abertas, no período de 08 a 29 de março de 2021, as inscrições do Processo Seletivo para curso de graduação da Univasf (PSG-EAD/Univasf/2021.1), em conformidade com o Resultado Final da Chamada de Articulação, Edital Capes nº 05/2018 - Oferta de vagas em cursos superiores, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)-, nos termos do(s) acordo(s) de cooperação técnica e/ou convênios firmados com a Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Secretarias de Educação dos Governos dos estados de Pernambuco e da Bahia, confirmação de oferta no Ofício Circular nº 14/2020-CAAC/CGPC/DED/CAPEs para o preenchimento de 210 (duzentas e dez) vagas oferecidas no curso Bacharelado em Administração Pública, cuja autorização de funcionamento consta na Decisão do Conselho Universitário - Conuni de número 10/2014, de 07 de fevereiro de 2014, respeitadas, ainda, as recomendações delineadas no Parecer nº 00115/2020/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU, e as disposições legais contidas neste Edital.

1 DOS REQUISITOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo PSG-EAD/Univasf/2021.1 será regido por este Edital e executado pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, designada por meio de Portaria, para esse fim, sob a supervisão da Secretaria de Educação a Distância (Sead/Univasf).

1.1.1 Os nomes dos(as) servidores(as) que comporão a Comissão Gestora são os descritos no Quadro 1 deste Edital:

Quadro 1 - Integrantes da Comissão Gestora

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1432716	Adriana Moreno Costa Silva	Professora do Magistério Superior
1316660	Ana Emília de Melo Queiroz	Professora do Magistério Superior
1665917	Mirian Lucia Pereira	Assistente em Administração

1.2 Poderão concorrer às vagas ofertadas, neste Edital, o(a)s candidato(a)s que, na data da matrícula, tenha(m) concluído o Ensino Médio.

1.2.1 Será obrigatória, a todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do número de vagas, a apresentação, no ato da matrícula, e entrega dos documentos exigidos para comprovação de conclusão do Ensino Médio.

